



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3.063/97, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA- PRÊMIO EM
DESCANSO.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

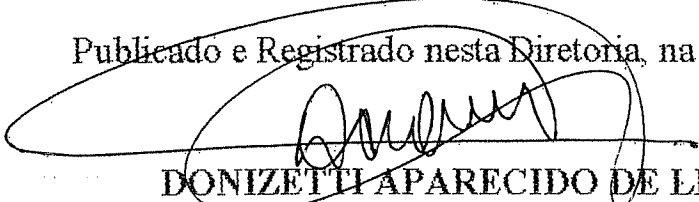
Artigo 1º : - Conceder a funcionária LENITA RODRIGUES FERRAZ, Servente Padrão "A", Licença Prêmio em descanso, apartir de 1º de Outubro de 1.997, conforme processo administrativo nº 2065/97.

Artigo 2º : - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de Setembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na nesta data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo